Diário Oficial
da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 30 de novembro de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.423

CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Comissão de Economia, Orçamento, Finanças, Obras e Serviços Públicos da Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá convida a população para a **Audiência Pública**, a fim de receber sugestões ao **Projeto de Lei Complementar Executivo nº 001/2022**, que **aprova o novo Código Tributário do Município da Estância Turística de Guaratinguetá e dá outras providências.**

06 DE DEZEMBRO DE 2022 - 3ª. FEIRA

17 HORAS

LOCAL: CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ
ENDEREÇO: AV. JOÃO PESSOA, 471 – BAIRRO PEDREGULHO

Os interessados também poderão acompanhar a transmissão ao vivo pelo **nosso site** ou pela **nossa página no Facebook**, além de enviar sugestões por e-mail **(camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br)** ou pelas nossas redes sociais.

A presença da população, da sociedade civil organizada e das instituições em geral é imprescindível para o êxito do evento.

MARCELO AUGUSTO DE ASSIS:13841968899
Assinado de forma digital por MARCELO AUGUSTO DE ASSIS:13841968899
Dados: 2022.11.30 16:29:44 -03'00'

MARCELO AUGUSTO DE ASSIS
Presidente da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças, Obras e Serviços Públicos da Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

(12) 3123-2400 | Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010 | www.camaraguaratingueta.sp.gov.br camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br

Diário Oficial
da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 30 de novembro de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.423

CODESG

Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá
CNPJ. 46.682.761/0001-71

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 050/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de caminhões e máquinas incluindo combustível, operadores e/ou motoristas.
EMPRESA: J. B DO NASCIMENTO GUARATINGUETÁ
VALOR: R$ 1.278.000,00
DATA: 25 de Novembro de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 046/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2022

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais diversos para construção alambrado para atender aos contratos de referente a Obra de execução de alambrado nas valas de contenção 01 e 02 situadas no bairro Vista Alegre. (vala 01 dispensa 07/2022) e (vala 02 dispensa 10/2022) e nas escolas: EMEF Ana Fausta De Moraes (dispensa 024/2021), EMEF Prof Ramão Gomes Portão (dispensa 024/2021), EMEF Elvira Maria Giannico (dispensa 026/2021) e EMEIEF prof. Zezé Figueiredo (dispensa 033/2021).
EMPRESA: THEOVALE CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA
VALOR: R$ 75.119,95
DATA: 04 de Novembro de 2022.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Diretor Presidente da CODESG, no uso das atribuições legais, RATIFICA a Dispensa de Licitação nº 016/2022, Processo nº 2022/030045, para a Contratação da empresa **JACOFER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, para a fornecimento de materiais diversos para atender ao contrato firmado entre a Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá – CODESG e a Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá referente a obra de complementação da UPA – Dispensa 037/2021, no valor total de R$ 7.896,60 (sete mil oitocentos e noventa e seis reais e sessenta centavos).
Data: 07 de novembro de 2022.

RUA VEREADOR OCTÁVIO NASCIMENTO MONTEIRO, 321 – POLO INDUSTRIAL I – GUARATINGUETÁ – SP
Tel: (012) 3123-2510 e-mail: licitacao@codesg.net.br

Diário Oficial
da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 30 de novembro de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.423

Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá
CNPJ. 46.682.761/0001-71

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 048/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais diversos para atender ao contrato firmado entre a Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá – CODESG e a Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá referente a obra de complementação da UPA – Dispensa 037/2021
EMPRESA: **JACOFER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**
VALOR: R$ 7.896,60
DATA: 07 de Novembro de 2022.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2022 - PROCESSO Nº 072/2022

OBJETO Contratação de empresa especializada para fornecimento de mão de obra, máquinas e todos os equipamentos necessários para execução de serviço de assentamento de bloquete/piso intertravado de concreto em vias públicas, localizadas no Bairro Chácaras Agrícolas, município de Guaratinguetá-SP

Data da sessão: 21/12/2022 às 09 horas.

Edital disponível em: https://www.codesg.net.br/licitacoes.php

RUA VEREADOR OCTÁVIO NASCIMENTO MONTEIRO, 321 – POLO INDUSTRIAL I – GUARATINGUETÁ – SP
Tel: (012) 3123-2510 e-mail: licitacao@codesg.net.br

Diário Oficial
da Estância Turística de Guaratinguetá
ANO 61 Guaratinguetá, 30 de novembro de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.423

EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Praça Condessa de Frontin, 82 – Centro- Guaratinguetá – SP
Fone (12) 3128-7777
E-mail: educacao@guaratingueta.sp.gov.br

EDITAL CACS/FUNDEB nº 01/2022

DISPÕE SOBRE O PROCESSO ELETIVO DE REPRESENTANTES DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOR O CACS/FUNDEB NO QUADRIÊNIO 2023/2026.

A **Presidência do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação de Guaratinguetá/SP,** em atendimento à Lei federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, em especial o inciso IV do § 2º do art. 34, bem como à Lei Municipal nº 5.129, de 31 de março de 2021, que reestrutura o CACS/FUNDEB no município, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital contendo as normas para o processo eletivo dos representantes de Organizações da Sociedade Civil que irão compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS/FUNDEB no quadriênio 2023/2026.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Edital tem como objeto normatizar o processo eletivo para escolha por meio do voto direto, a ser realizado presencialmente, de 2 (dois) representantes titulares e 2 (dois) suplentes de Organizações da Sociedade Civil (OSC), sendo que cada OSC indicará um titular e um suplente para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS/FUNDEB no quadriênio 2023/2026.

Diário Oficial
da Estância Turística de Guaratinguetá
ANO 61 Guaratinguetá, 30 de novembro de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.423

2. DA PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderá participar do processo eletivo, indicando um representante/candidato titular e um suplente com direito a voto, a Organização da Sociedade Civil que atenda cumulativamente as seguintes condições:

2.1.1. seja pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, de 31 de julho de 2014;

2.1.2. desenvolva atividades direcionadas ao município de Guaratinguetá/SP;

2.1.3. ateste o seu funcionamento há pelo menos 1 (um) ano contado da data de publicação do presente Edital;

2.1.4. desenvolva atividades relacionadas à educação ou ao controle social dos gastos públicos; e

2.1.5. não figure como beneficiárias de recursos fiscalizados pelo conselho ou como contratadas da Administração da localidade a título oneroso.

3. DOS IMPEDIMENTOS

3.1. Fica impedido de ser indicado como representante/candidato (titular/suplente/eleitor) da Organização da Sociedade Civil:

3.1.1. aquele que exerça cargo ou função pública de livre nomeação e exoneração no âmbito dos órgãos do Poder Executivo de Guaratinguetá/SP;

3.1.2. aquele que preste serviço terceirizado, no âmbito do Poder Executivo de Guaratinguetá/SP;

3.1.3. o Prefeito, o Vice-Prefeito ou os Secretários Municipais, bem como seus cônjuges e parentes consanguíneos ou afins, até o terceiro grau;

3.1.4. o tesoureiro, o contador ou o funcionário de empresa de assessoria ou consultoria que preste serviços relacionados à administração ou ao controle interno dos recursos do Fundo, bem como seus cônjuges, parentes consanguíneos ou afins, até o terceiro grau;

3.1.5. a pessoa menor de 18 (dezoito) anos que não seja emancipada.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. A Organização da Sociedade Civil que atende todas as condições dispostas neste Edital, deverá indicar um representante/candidato titular e um suplente para compor o CACS/FUNDEB quadriênio 2023/2026, **através do e-mail: juridicoeducacao@guaratingueta.sp.gov.br, até as 23:59h do dia 09 de dezembro de 2022,** apresentando os seguintes documentos:

4.1.1. Ficha de Inscrição disponibilizada no Anexo I deste Edital totalmente preenchida, dirigida à Presidência do CACS/FUNDEB;

4.1.2. toda documentação comprobatória dos requisitos estabelecidos no item 2.1 deste Edital;

4.1.3. cópia da ata de eleição do Dirigente atual; e

4.1.4. cópia da Documentação pessoal (documento de identidade, CPF e comprovante de residência) dos representantes (titular/suplente/eleitor) indicados.

4.2. O descumprimento de qualquer das instruções descritas neste item implicará na não efetivação da inscrição do candidato.

4.3. A documentação comprobatória descrita neste item, somente será aceita se entregue dentro do prazo estabelecido para as inscrições e através do e-mail específico para envio.

5. DAS ETAPAS DO PROCESSO ELETIVO

5.1. A eleição ocorrerá em ato único no **dia 20/12/22, às 14 horas**, em sessão a ser realizada na sede da Secretaria Municipal de Educação, sito à Praça Condessa de Frontin, nº 82, e processar-se-á por voto direto e facultativo, sendo proibido o voto por representação.

5.2. O processo eletivo será conduzido pelo Presidente do CACS/FUNDEB, com a colaboração da equipe administrativa/pedagógica da Secretaria Municipal de Educação, desenvolvendo-se pelas seguintes etapas:

5.2.1. a inscrição deverá ser realizada através do e-mail: **juridicoeducacao@guaratingueta.sp.gov.br**, **até as 23:59h do dia 09/12/2022**;

5.2.2. caso não haja indicação de representantes/candidatos pelas Organizações da Sociedade Civil (OSC) no prazo estabelecido para inscrição, a Presidência do CACS/FUNDEB poderá enviar ofício à(s) Organização(ões) da Sociedade Civil que tenha conhecimento, solicitando a indicação de representantes (titular/suplente) para compor o CACS/FUNDEB.

5.2.3. após todas as tentativas, não havendo indicação de representantes/candidatos pelas Organizações da Sociedade Civil (OSC) que atendam as condições dispostas neste Edital, não haverá representatividade do segmento quadriênio 2023/2026, sendo realizado novo processo eletivo somente para a composição do mandato subsequente.

5.2.4. analisadas as inscrições/indicações, serão divulgadas, no **dia 13/12/2022**, no Diário Oficial da Estância Turística de Guaratinguetá

(https://guaratingueta.sp.gov.br/diario-oficial-da-estancia-turistica-de-guaratingueta/), uma lista preliminar contendo os candidatos habilitados e outra lista preliminar com os nomes dos candidatos não habilitados, conforme condições e impedimentos dispostos neste Edital.

5.2.5. as Organizações da Sociedade Civil (OSC) que não concordarem com o resultado preliminar terão o prazo de 2 (dois) dias improrrogáveis (ou seja, **dias 14/12/2022 e 15/12/2022**, a contar da divulgação das listas, para apresentarem pedidos de revisão, que também deverão ser encaminhados exclusivamente ao e-mail: **juridicoeducacao@guaratingueta.sp.gov.br**.

5.2.6. a lista definitiva de candidatos habilitados a concorrer à eleição será novamente divulgada no Diário Oficial da Estância Turística de Guaratinguetá (https://guaratingueta.sp.gov.br/diario-oficial-da-estancia-turistica-de-guaratingueta/), **no dia 16/12/2022**, sendo irrecorrível.

5.2.7. a eleição dos representantes (titular/suplente) para compor CACS/FUNDEB acontecerá em local, dia e horário estabelecidos no item 5.1 deste Edital, tendo direito a voto todos os representantes indicados pelas Organizações da Sociedade Civil (OSC) que tiveram suas inscrições aceitas, sejam titulares ou suplentes.

5.2.8. a convocação para participar da eleição será enviada às Organizações da Sociedade Civil (OSC) que tiverem suas inscrições deferidas, nos e-mails informados nas fichas de inscrição.

5.2.9. cada votante deverá escolher 2 (dois) titulares e 2 (dois) suplentes.

5.2.10. serão eleitos os candidatos titulares e suplentes que receberem o maior número de votos, sendo nomeados como conselheiros do CACS/FUNDEB os primeiros e segundos colocados em cada categoria.

5.2.11. em caso de empate, será eleito o candidato de maior idade.

5.3. Se somente uma ou duas Organizações da Sociedade Civil (OSC) se inscreverem, seus representantes serão, após análise e aprovação dos documentos enviados na inscrição, automaticamente nomeados como conselheiros do CACS/FUNDEB, por inviabilidade da votação.

5.4. O resultado final do processo eletivo será declarado pelo Presidente do CACS/FUNDEB ao final da própria sessão de eleição, sendo todos os atos registrados em Ata.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. O inscrito para participar do processo eletivo que deixar de comparecer à sessão será excluído do certame, independentemente da justificativa apresentada.

Diário Oficial
da Estância Turística de Guaratinguetá
ANO 61 Guaratinguetá, 30 de novembro de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.423

EDITAL

6.2. A atuação dos membros do CACS-FUNDEB é considerada atividade de relevante interesse social e não será remunerada.

6.3. O mandato dos conselheiros do CACS-FUNDEB terá vigência até 31/12/2026, vedada a recondução para o próximo mandato.

6.4. Após eleitos, os conselheiros serão nomeados por ato do Chefe do Poder Executivo e posteriormente empossados em solenidade realizada para este fim.

6.5. As competências, obrigações e a periodicidade das reuniões são as constantes da Lei Municipal nº 5.129, de 31 de março de 2021, que faz parte integrante deste Edital.

6.6. A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes normas e a aceitação tácita das condições do processo eletivo, tais como se acham estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, das quais não poderá alegar desconhecimento.

6.7. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os comunicados, resultados e demais publicações referentes a este processo eletivo.

6.8. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretária Municipal de Educação, que poderá expedir normas complementares se necessário.

Guaratinguetá, 30 de novembro de 2022.

Liliane A. Oliveira

Presidente do CACS/FUNDEB de Guaratinguetá

Diário Oficial
da Estância Turística de Guaratinguetá
ANO 61 Guaratinguetá, 30 de novembro de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.423

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO		
Nome da OSC:		
Endereço da Sede:		
Objeto da OSC:		
Telefone:		
e-mail institucional:		
REPRESENTANTES		
Titular		
Nome completo:		
Endereço Residencial Completo (incluindo CEP, cidade e Estado em que reside):		
Fone pessoal(s):		
E-mail pessoal:		
Carteira de Identidade:	Órgão Expedidor:	UF.:
CPF:		
Assinatura do indicado:		
Suplente		
Titular:		
Nome completo:		
Endereço Residencial Completo (incluindo CEP, cidade e Estado em que reside):		
Fone pessoal(s):		
E-mail pessoal:		
Carteira de Identidade:	Órgão Expedidor:	UF.:
CPF:		
Assinatura do indicado:		

_____/SP, ____ de _____ de _____.

_____**(assinatura)**
_____ **(Nome legível)**
_____ **(RG)**

Diário Oficial
da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 30 de novembro de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.423

PORTARIA

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá
Guaratinguetá - SP

PORTARIA Nº 13.045, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022

Autoriza a prorrogação do afastamento sem vencimentos da servidora **MARIANA TEBERGA ROLANDO**, Escriturária, da Secretaria Municipal de Educação.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

R E S O L V E :

Autorizar, a partir de 19 de janeiro de 2023, a prorrogação do afastamento sem vencimentos, suspendendo-se o Contrato de Trabalho por mais 02 (dois) anos, da servidora **MARIANA TEBERGA ROLANDO**, Escriturária, da Secretaria Municipal de Educação, com prejuízo de seus vencimentos integrais, do recolhimento do FGTS e INSS durante o período de afastamento, de conformidade com a Lei Municipal nº 4.171, de 21 de setembro de 2009.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e oito dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL

ADEMAR DOS SANTOS FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LV.

Seção de Secretaria e Expediente.

Diário Oficial
da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 30 de novembro de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.423

PORTARIA

PORTARIA Nº 13.044, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre admissão de candidatos aprovados em Concurso Público nº 001/2019.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Municipio da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, letra "a", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

Considerando a necessidade de suprir vagas existentes no Quadro de servidores desta Prefeitura Municipal;

Considerando o chamamento dos candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2019;

RESOLVE:

Admitir, para provimento de vagas nas funções especificadas abaixo, os seguintes candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2019;

09º	FELIPE FERRAZ BISCEGLIA MACIEL	FISIOTERAPEUTA
09º	ALEXANDRE LINS DOS SANTOS	ARQUITETO

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e cinco dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL

ADEMAR DOS SANTOS FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Livro de Portarias nº LVI.
Seção de Secretaria e Expediente.

Diário Oficial
da Estância Turística de Guaratinguetá
ANO 61 Guaratinguetá, 30 de novembro de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.423

Guaratinguetá - SP

PORTARIA Nº 13.044, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022 -2-

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os candidatos que constam na Portaria n.º 13.044, de 25 de novembro de 2022 anexa, para comparecerem ao Serviço de Gestão de Pessoal desta Prefeitura, na Rua Aluisio José de Castro, nº 147 – Chácaras Selles, **PARA FINS DE ADMISSÃO,** no horário das 13 às 18 horas, dentro do prazo de 03 (três) dias, a contar do 1º dia útil após a publicação desta.

Os candidatos convocados deverão apresentar-se munidos de cópias dos documentos abaixo relacionados:

- CPF.

- Carteira de Identidade (RG).

- PIS ou PASEP - (Documento ou comprovante impresso do – Banco do Brasil ou na Caixa Econômica Federal).

- CERTIFICADO DE RESERVISTA.

- TITULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DA ÚLTIMA ELEIÇÃO.

- CERTIDÃO DE CASAMENTO.

- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS (até 21 anos).

- CARTEIRA PROFISSIONAL (página de qualificação civil).

- CARTEIRA PROFISSIONAL: (página que contém número e série da carteira, qualificação, página que contém o último contrato de trabalho, além próxima página para anotação).

- **01** FOTOGRAFIA 3 X 4. (original)

- CARTEIRA PROFISSIONAL. - CPTS. (original)

- CARTEIRA DE HABILITAÇÃO. (CASO SEJA HABILITADO)

- DIPLOMA E IDENTIDADE PROFISSIONAL. (FUNDAMENTAL, MÉDIO ou SUPERIOR) - AUTENTICADO

- CARTEIRA DE VACINA (filhos menores de 05 anos).

- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (luz, água ou telefone).

- ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS (**www.policia-civ.sp.gov.br / Poupa-Tempo**).

OBS.: Caso haja acúmulo de cargo: Declaração de compatibilidade de horário para eventual acúmulo de cargo.

- PARA MÉDICOS: Xerox do Diploma, xerox da Carteira Profissional e xerox do Certificado de Residência ou Especialização. TODOS OS DOCUMENTOS AUTENTICADO.

Diário Oficial
da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 30 de novembro de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.423

PORTARIA

Guaratinguetá - SP

PORTARIA Nº 13.044, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022 **-3-**

O não comparecimento dentro do prazo estipulado significará a desistência do candidato à vaga, com a conseqüente chamada de outro candidato aprovado, obedecida a ordem de classificação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e cinco dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
Prefeito Municipal

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LVI.

Seção de Secretaria e Expediente.

Diário Oficial
da Estância Turística de Guaratinguetá
ANO 61 Guaratinguetá, 30 de novembro de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.423

Companhia de Serviço de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá
CNPJ nº. 09.134.807/0001-91 – Inscrição Estadual – Isento
Rua Xavantes, nº. 1.880 – Jd. Aeroporto – 12512–010 – Guaratinguetá–SP
Sede Administrativa Tel.: (12) 3122.7200

Portaria Normativa n°. 10.00/014, de 24 de novembro de 2022.

Cria vagas de provimento efetivo, altera a Tabela B do Anexo II da Portaria Normativa nº. 10.00/001, de 18 de janeiro de 2022 e dá outras providências.

O **DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SERVIÇO DE ÁGUA, ESGOTO E RESÍDUOS DE GUARATINGUETÁ – SAEG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO que, em 2001, o SAAEG realizou concurso público (Edital nº. 001/2001) para a contratação de Operadores de Estação de Tratamento de Água (ETA) e de Operadores de Tratamento de Esgoto (ETE);

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº. 3.933, de 18 de junho de 2007, ao autorizar a criação da SAEG, também determinou a transferência dos empregados autárquicos para a sociedade de economia mista (artigo 48, § 1º);

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº. 3.933/2007 ainda autorizou a contratação de Parceria Público Privada (PPP) para a prestação dos serviços de esgotamento sanitário no território urbano do Município de Guaratinguetá;

CONSIDERANDO que em virtude da celebração, em 2008, da PPP entre a SAEG e a CAB Guaratinguetá, os Operadores de ETE foram aproveitados em outros setores da Companhia;

CONSIDERANDO que o concurso público realizado em 2001 para as funções de Operador de ETA e Operador de ETE exigiu como escolaridade o ensino fundamental incompleto;

CONSIDERANDO que, posteriormente, o Conselho Regional de Química comunicou à SAEG que as principais atribuições dos Operadores de ETA e de ETE somente poderiam ser exercidas por profissional com formação mínima em nível técnico de química ou meio ambiente;

PRESIDÊNCIA

1

Diário Oficial
da Estância Turística de Guaratinguetá
ANO 61 Guaratinguetá, 30 de novembro de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.423

Companhia de Serviço de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá
CNPJ nº. 09.134.807/0001-91 – Inscrição Estadual – Isento
Rua Xavantes, nº. 1.880 – Jd. Aeroporto – 12512–010 – Guaratinguetá–SP
Sede Administrativa Tel.: (12) 3122.7200

CONSIDERANDO que, na ocasião, a SAEG custeou a formação em nível técnico de diversos operadores de ETA/ETE;

CONSIDERANDO que alguns Operadores de ETE se matricularam e concluíram o ensino técnico nos cursos de meio ambiente;

CONSIDERANDO que alguns Operadores de ETE não possuem curso em nível técnico em química ou meio ambiente e, muito menos curso superior, necessário para o exercício das principais atribuições do Operador de ETE;

CONSIDERANDO que o concurso público em comento foi realizado há mais de 20 (vinte) anos;

CONSIDERANDO que a Portaria nº. 173/2014, de 28 de julho de 2014 passou a denominar a função de Operador de ETE como Agente de Saneamento;

CONSIDERANDO que o Decreto Municipal nº. 9.134, de 5 de fevereiro de 2021 declarou a caducidade da PPP entre a SAEG e a CAB Guaratinguetá (hoje Guaratinguetá Saneamento – GSAN), com a consequente retomada, pela SAEG, dos serviços de esgotamento sanitário;

CONSIDERANDO a necessidade de retorno dos servidores concursados para a função de Operador de ETE para as atividades de esgotamento sanitário;

CONSIDERANDO a necessidade da Companhia na criação de novas vagas para algumas funções;

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho de Administração, constante da Ata da 138ª Reunião, realizada em 23 de novembro de 2022;

RESOLVE:

PRESIDÊNCIA

2

Companhia de Serviço de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá
CNPJ nº. 09.134.807/0001-91 – Inscrição Estadual – Isento
Rua Xavantes, nº. 1.880 – Jd. Aeroporto – 12512–010 – Guaratinguetá–SP
Sede Administrativa Tel.: (12) 3122.7200

Art. 1º Os empregados abaixo relacionados, aprovados no concurso público realizado em 2001 para a função de Operador de Estação de Tratamento de Esgoto (ETE), detentores de habilitação técnica compatível com o exercício de todas as atribuições da função de Técnico em Saneamento ETE e que, por força da Portaria nº. 10.00/173, de 28 de julho de 2014 passaram a ser denominados Agentes de Saneamento, passam, a partir de 1º de janeiro de 2023, a ser enquadrados na função de Técnico em Saneamento ETE, devendo assumir as atividades funcionais inerentes:

I – Danilo Pereira do Nascimento – matrícula 0321;

II – Marcos Antônio de Mello – matrícula 0944;

III – Onésimo Machado – matrícula 0978;

IV – Reinaldo de Lima Ferreira – matricula 0359.

§ 1º As atribuições de Técnico em Saneamento ETE estão previstas no Anexo III da Portaria Normativa nº. 10.00/001, de 18 de janeiro de 2022 (denominação DEP 34).

§ 2º Com o reenquadramento e início do exercício das atribuições da função, os servidores elencados neste artigo passarão a fazer jus ao piso salarial da função de Técnico em Saneamento ETE.

Art. 2º Os empregados abaixo relacionados, aprovados no concurso público realizado em 2001 para a função de Operador de Estação de Tratamento de Esgoto (ETE), não detentores de habilitação técnica compatível com o exercício de todas as atribuições da função de Técnico em Saneamento ETE e que, por força da Portaria nº. 10.00/173, de 28 de julho de 2014 passaram a ser denominados Agentes de Saneamento, passam, a partir de 1º de dezembro de 2022, a ser enquadrados na função de Agente de Saneamento – Auxiliar ETE, devendo assumir as atividades funcionais inerentes:

I – Herminio Fernandes – matrícula 0353;

II – Paulo César de Oliveira – matrícula 0385

PRESIDÊNCIA

3

Companhia de Serviço de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá
CNPJ nº. 09.134.807/0001-91 – Inscrição Estadual – Isento
Rua Xavantes, nº. 1.880 – Jd. Aeroporto – 12512–010 – Guaratinguetá–SP
Sede Administrativa Tel.: (12) 3122.7200

§ 1º As atribuições de Agente de Saneamento – Auxiliar ETE estão previstas no Anexo III da Portaria Normativa nº. 10.00/001, de 18 de janeiro de 2022 (denominação DEP 03).

§ 2º Com o reenquadramento e início do exercício das atribuições da função, os servidores elencados neste artigo passarão a fazer jus ao piso salarial da função de Agente de Saneamento – Auxiliar ETE.

§ 3º Os servidores relacionados neste artigo que concluírem curso em nível técnico compatível com a função de Técnico em Saneamento ETE serão nela reenquadrados, passando a assumir as atribuições dela inerentes e a fazer jus ao piso salarial da função.

§ 4º A Companhia custeará integralmente o curso de nível técnico necessário para o exercício de todas as atribuições da função de Técnico em Saneamento ETE para os empregados mencionados neste artigo.

Art. 3º Ficam criadas as seguintes vagas junto ao quadro de empregados permanentes da SAEG:

I – 04 (quatro) vagas de Técnico em Saneamento ETE (DEP 34);

II – 02 (duas) vagas de Agente de Saneamento – Auxiliar ETE (DEP 03);

III – 02 (duas) vagas de Técnico em Saneamento ETA (DEP 33);

IV – 01 (uma) vaga de Técnico Eletromecânico (DEP 31).

Art. 4º A Tabela B do Anexo II da Portaria Normativa nº. 10.00/001, de 18 de janeiro de 2022, passa a vigorar com as alterações constantes do Anexo a esta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL SAMPAIO JUNIOR
Diretor Presidente

PRESIDÊNCIA

4

Diário Oficial
da Estância Turística de Guaratinguetá
ANO 61 Guaratinguetá, 30 de novembro de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.423

Companhia de Serviço de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá
CNPJ nº. 09.134.807/0001-91 – Inscrição Estadual – Isento
Rua Xavantes, nº. 1.880 – Jd. Aeroporto – 12512–010 – Guaratinguetá–SP
Sede Administrativa Tel.: (12) 3122.7200

ANEXO

(Tabela B do Anexo II à Portaria Normativa nº. 10.00/001, de 18 de janeiro de 2022)

ANEXO II

de que trata o art. 3º da Portaria Normativa nº. 10.00/001/2022, de 18 de janeiro de 2022

"QUADROS FUNCIONAIS E ESTATUTÁRIO CONSOLIDADOS"

PRESIDÊNCIA

SAEG
NOSSA ÁGUA, NOSSA GENTE.
Companhia de Serviço de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá
CNPJ nº. 09.134.807/0001-91 – Inscrição Estadual – Isento
Rua Xavantes, nº. 1.880 – Jd. Aeroporto – 12512–010 – Guaratinguetá–SP
Sede Administrativa Tel.: (12) 3122.7200

TABELA B – QUADRO DE EMPREGOS PERMANENTES

DENOMINAÇÃO DO EMPREGO	SITUAÇÃO NESTA NORMA[1]	QUANTIDADE DE VAGAS EXISTENTES		
		TOTAL	PROVIDAS	LIVRES
Advogado	M	03	03	00
Agente de Saneamento – Auxiliar ETA	M	20	17	03
Agente de Saneamento – Auxiliar ETE	+M	03	00	03
Ajudante de Serviços de Saneamento	E	08	08	00
Ajudante Geral	M	27	26	01
Almoxarife	M	01	00	01
Analista de Administração de Pessoal	M	01	01	00
Analista de Gestão de Riscos e Conformidade	M	01	01	00
Analista de Recursos Humanos	M	01	01	00
Analista de Tecnologia da Informação	M	02	01	01
Analista Financeiro	M	01	01	00
Analista Contábil	M	01	01	00
Analista de Compras	M	03	03	00
Assessor Técnico de Planejamento	E	01	01	00
Assistente de Serviços Administrativos	M	14	12	02
Assistente Social	M	01	01	00
Atendente	M	15	15	00
Auditor Interno	M	01	01	00

Miguel Sampaio Junior
Diretor Presidente
SAEG

PRESIDÊNCIA

SAEG
NOSSA ÁGUA, NOSSA GENTE.

Companhia de Serviço de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá
CNPJ nº. 09.134.807/0001-91 – Inscrição Estadual – Isento
Rua Xavantes, nº. 1.880 – Jd. Aeroporto – 12512–010 – Guaratinguetá–SP
Sede Administrativa Tel.: (12) 3122.7200

Contador	M	02	01	01
Controlador de Contas	M	01	01	00
Desenhista Projetista	M	01	01	00
Encanador	M	14	12	02
Engenheiro de Abastecimento	M	01	01	00
Engenheiro de Planejamento	M	01	01	00
Engenheiro Químico	M	01	01	00
Leiturista	M	06	06	00
Mecânico	M	04	04	00
Motorista	M	08	07	01
Operador de Máquinas	M	03	03	00
Pedreiro	M	03	03	00
Técnico Eletromecânico	+M	02	01	01
Técnico em Mecânica	M	01	01	00
Técnico em Saneamento – ETA	+M	12	10	02
Técnico em Saneamento – ETE	+M	05	00	05
Técnico em Saneamento – Meio Ambiente	M	01	01	00
Técnico em Segurança do Trabalho	M	02	01	01
TOTAL		172	148	24

[1] **Legenda: C:** criado, **M:** mantido, **+M:** mantido com número de vagas ampliado, **R:** renomeado, **E:** em extinção.

Miguel Sampaio Junior
Diretor Presidente
SAEG

PRESIDÊNCIA

Diário Oficial
da Estância Turística de Guaratinguetá
ANO 61 Guaratinguetá, 30 de novembro de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.423

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ/SP

RESOLUÇÃO Nº 03/2022/CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Guaratinguetá – CMDCA, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 4.788, de 16 de novembro de 2017 e

Considerando a deliberação na 7ª Reunião Extraordinária do CMDCA, em 24 de novembro de 2022;

RESOLVE:

1) Instituir a "Comissão do Plano de Ação de 2023 do CMDCA" composta pelos seguintes conselheiros:

- Daniela Aparecida Ramos de Lima – representante da Secretaria Municipal de Assistência Social
- Leila Aparecida Pisani Rocha –Conselheira Tutelar
- Lila Cristina Guimarães Vanzella – Representante das entidades e organização da sociedade civil que atendem crianças e/ou adolescentes na área da educação – Creche Chico Xavier
- Luciana Aparecida Silva – Representante de responsável legal por criança e/ou adolescente atendido na área da educação e/ou assistência social
- Marcia Regina Moscato Amoroso – proteção Social média e alta complexidade - Instituto Lucas Amoroso – ILA
- Vânia Cristina Barros de Miranda – representante da Secretaria Municipal da Fazenda

Guaratinguetá, 25 de novembro de 2022.

Luciana Aparecida Silva
Presidente do CMDCA

Rua Dom Bosco, nº 07, São Benedito, Guaratinguetá/SP, CEP 12.502-070
CNPJ: 18.980.042/0001-00
E-mail: cmdca@guaratingueta.sp.gov.br
Telefones: (12) 3133-2163 / (12)3122-3157
www.facebook.com/CMDCAGuaratingueta
@cmdcaguaratingueta

Diário Oficial
da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 30 de novembro de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.423

VALOR REGISTRADO

VALOR REGISTRADO PP 147/22 – AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR						
				Saldo à retirar		
Item	Descrição	UN	Marca	Quantidade	Valor unitário	Valor
-	Fornecedor : KI-GRAOS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI					
2	Feijão Branco, Grupo 1, Tipo 1	KG	CAMPO BELO	**240,0000**	**14,0500**	**3.372,00**
3	Feijão Fradinho, Grupo 1, Classe Cores, Tipo 1	KG	CAMPO BELO	**240,0000**	**9,0000**	**2.160,00**
4	Grão de Bico de Primeira, novo	KG	CAMPO BELO	**240,0000**	**23,7000**	**5.688,00**
8	Soja Em Grão, Grupo I, Classe Amarela, Tipo 1, Embalagem Plástica	KG	CAMPO BELO	**240,0000**	**18,0000**	**4.320,00**
10	Trigo para Quibe, Integral	KG	CAMPO BELO	**240,0000**	**14,2000**	**3.408,00**
						18.948,00
-	Fornecedor : MERCATO DA VILLA COMERCIAL LTDA - EPP					
1	Alecrim Em Folhas Secas	KG	MV	**12,0000**	**125,9000**	**1.510,80**
5	Louro Em Folhas Secas	KG	MV	**12,0000**	**314,9800**	**3.779,76**
6	Manjericão Moído	KG	RELVA	**12,0000**	**217,9000**	**2.614,80**
7	Orégano Em Folhas Secas	KG	MV	**12,0000**	**209,9800**	**2.519,76**
9	Tempero Em Pó, Chimichurri, Sem Pimenta	KG	MV	**12,0000**	**288,9000**	**3.466,80**
						13.891,92
						32.839,92

Diário Oficial
da Estância Turística de Guaratinguetá
ANO 61 Guaratinguetá, 30 de novembro de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.423

EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
Rua Aluísio José de Castro, nº. 147, Chácara Selles, Guaratinguetá – SP
CEP 12.505-470 - Tel (12) 3128-2800

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO Nº. 01/2022 - Educação

O Prefeito do Município de Guaratinguetá-SP, no uso de suas atribuições legais, considerando a conclusão de todas as etapas relativas ao certame em tela, prazos recursais e demais exigências, através deste instrumento resolve **HOMOLOGAR** o **PROCESSO SELETIVO Nº 01/2022 - Educação**, em conformidade com o Edital de Abertura de Inscrições e Edital de Classificação Final Geral, publicados no Diário Oficial do Município de Guaratinguetá (www.guaratingueta.sp.gov.br/diario-oficial-da-estancia-turistica-de-guaratingueta), para as seguintes funções:

PEB I - Educação Infantil
PEB I – Ensino Fundamental – 1º ao 5º ano
PEB II – Ensino Fundamental – 6º ao 9º ano – Arte
PEB II – Ensino Fundamental – 6º ao 9º ano – Ciências Físicas e Biológicas
PEB II – Ensino Fundamental – 6º ao 9º ano – Educação Física
PEB II – Ensino Fundamental – 6º ao 9º ano – Geografia
PEB II – Ensino Fundamental – 6º ao 9º ano – História
PEB II – Ensino Fundamental – 6º ao 9º ano – Inglês
PEB II – Ensino Fundamental – 6º ao 9º ano – Matemática
PEB II – Ensino Fundamental – 6º ao 9º ano – Português
PEB II – Salas de Recursos Multifuncionais
PEB II – Oficinas de Contraturno – Dança
PEB II – Oficinas de Contraturno – Ginástica Rítmica
PEB II – Oficinas de Contraturno – Informática
PEB II – Oficinas de Contraturno – Língua Estrangeira – Espanhol
PEB II – Oficinas de Contraturno – Língua Estrangeira – Italiano
PEB II – Oficinas de Contraturno – Música
PEB II – Oficinas de Contraturno – Saúde e Qualidade de Vida
PEB II – Oficinas de Contraturno – Teatro

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital, que ficará à disposição pela *internet* no endereço www.guaratingueta.sp.gov.br e www.publiconsult.com.br.

Guaratinguetá, 29 de dezembro de 2022.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá-SP

Diário Oficial
da Estância Turística de Guaratinguetá
ANO 61 Guaratinguetá, 30 de novembro de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.423

PORTARIA

Guaratinguetá - SP

PORTARIA Nº 13.047, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022

Designa **EDUARDO AUGUSTO PIZANI DOMICIANO** para responder, em substituição, a função de confiança de Diretor de Fiscalização Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

RESOLVE:

Designar, a partir de 28 de novembro de 2022, **EDUARDO AUGUSTO PIZANI DOMICIANO,** para responder, em substituição, a função de confiança de Diretor de Fiscalização Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, no período de 28 de novembro a 12 de dezembro de 2022, com direito à percepção de eventual diferença de remuneração, enquanto durar o afastamento do titular por motivo de licença médica.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e oito dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL

ADEMAR DOS SANTOS FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LVI.

Seção de Secretaria e Expediente.

Diário Oficial
da Estância Turística de Guaratinguetá
ANO 61 Guaratinguetá, 30 de novembro de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.423

LICITAÇÃO

Processo: Extrato de Ata de Registro de Preços – Pregão Presencial 179/22. Objeto: Registro de preços para futura aquisição de fórmulas nutricionais para atendimento aos processos de mandado juidicial, destinados a Secretaria Municipal de Saúde Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Contratada/Valor: **DROGACENTRO CRUZEIRO LTDA,** até R$ 18.630,00; **NUTRIPORT COMERCIAL LTDA**, até R$ 172.500,00 Prazo: 12 meses. Data: 24/11/2022

Processo: Extrato da Ata de Registro de Preços – Pregão Presencial 178/2022. Objeto: Registro de preços para futura aquisição de material de consumo para atendimento de mandados judiciais, destinados a Secretaria Municipal de Saúde. Órgão: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Empresa/ Valor/Data: **COMERCIAL 3 ALBE LTDA** até R$ 17.940,00, 25/11/2022. Prazo: 12 meses.

Processo: Extrato de Ata de Registro de Preços – Pregão Presencial 168/2022. Objeto: Registro de preços para futura contratação de prestação de serviço de manutenção e conservação preventiva e corretiva predial das unidades em responsabilidade da Secretaria de Saúde, com fornecimento de material e todos os equipamentos necessários para a execução dos serviços em razão da necessidade de zelar pela conservação do patrimônio, de forma a garantir a utilização plena, contínua e segura dos mesmos, garantindo a qualidade das atividades administrativas. Órgão: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Empresa/ Valor/Data: **ENGEPAN LTDA** até R$ 740.500,00, 30/11/2022. Prazo: 12 meses.

Processo: Extrato da Ata de Registro de Preços – Pregão Presencial 181/2022. Objeto: Registro de preços para futura locação de equipamento de sonorização para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Turismo. Órgão: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Empresa/ Valor/Data: **IDNEI ALVES FEITOZA GUARATINGUETÁ** até R$ 86.000,00; **PH NUNES FERREIRA & CIA LTDA ME** até 43.000,00, 25/11/2022. Prazo: 12 meses.

Diário Oficial
da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 30 de novembro de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.423

LICITAÇÃO

Processo: Extrato de Ata de Registro de Preços – Pregão Presencial 179/22. Objeto: Registro de preços para futura aquisição de fórmulas nutricionais para atendimento aos processos de mandado juidicial, destinados a Secretaria Municipal de Saúde Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Contratada/Valor: **DROGACENTRO CRUZEIRO LTDA,** até R$ 18.630,00; **NUTRIPORT COMERCIAL LTDA**, até R$ 172.500,00 Prazo: 12 meses. Data: 24/11/2022